

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2022.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2016

RECORRENTE(S): ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (fls. 570/576)

Em Belo Horizonte, 27 de maio de 2022, nesta Capital, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (fls. 570/576)**, bem como das **CONTRARRAZÕES** apresentadas pela empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA (fls. 583/587)**, ambas já qualificada nos autos, em face da decisão da Comissão de Seleção e Julgamento proferida no dia 10 de maio de 2022 (fls. 563-565), que a inabilitou no certame pelo descumprimento dos itens 7.6.1 "a" do edital.

Nos termos do Parecer Jurídico APV nº. 067/2022, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo: **CONHECIMENTO e PROVIMENTO** do Recurso interposto pela licitante **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, devendo ser reformada a decisão que a inabilitou para prosseguimento no certame, tendo em vista o item 7.6.1 "a" do edital que rege o presente certame se refere à apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, sendo possível verificar que às fls. 448-460 foram apresentados pela Recorrente os documentos já exigíveis, apresentados na forma da lei.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2022.

---

**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo